

da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro Geral, — 5 (cinco) da carreira de Servente, dos quais são ocupantes, Thereza de Castro — Antonio Alves da Silva — Egydio Catozzo — Antonio de Oliveira Bicudo e Jacintho Fonseca;

— 3 (três) da carreira de Ascensorista, dos quais são ocupantes, Attilio Zim — Benedito Lopes de Castro e Benedito Evilaslo Leite;

— 1 (um) da carreira de Mensageiro, do qual é ocupante, Mario Alves Martins;

da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro Geral,

— 3 (três) de Chefe de Secção, padrão "P", dos quais são ocupantes, José Juliano de Carvalho — Bonifácio Ferreira da Silva e Paulo Dias Baptista.

Artigo 2.º — No corrente exercício os funcionários relatados por este decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários relatados por este decreto serão apostilados pelo Secretário da Viação e Obras Públicas.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS Cassiano Ricardo — Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Governo. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 26 de dezembro de 1947. Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 17.821, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1947 Dispõe sobre transferência de verba.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 43, letra "a", da Constituição do Estado DECRETA:

Artigo 1.º — Fica transferida do item 052, "Estação de serviços extraordinários", para o item 014, "Abonos e diferenças de vencimentos", ambos da verba 2-21-0 "Pessoal Fixo" — 2.236 "Polícia Especial", do orçamento vigente, a importância de Cr\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos cruzeiros).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS Nelson de Aquino Marcell Rodrigues Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 26 de dezembro de 1947. Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 17.825, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1947 Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, DECRETA:

Artigo 1.º — Fica relatado na Escola Industrial "Escolástica Rosa", de Santos, o cargo de Orientador Educacional — QE-PP-II — Padrão "K" —, lotado na Escola Industrial "Trajano Camargo", de Limeira, pelo Decreto n.º 15.519, de 7-1-1946, ainda não provido.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS Francisco Brasiliense Fusco Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 26 de dezembro de 1947. Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 17.826, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere. DECRETA:

Artigo 1.º — Fica autorizado, de acordo com o Decreto n.º 10.904, de 17-4-1940, combinado com o artigo 9.º, § único, do Decreto n.º 14.002, de 25-5-1944, o funcionamento, sob regime de inspeção prévia, de uma escola normal livre, em Piracicaba, com a denominação de Escola Normal Livre "Miss Martha Watts".

Artigo 2.º — A escola normal livre a que alude o artigo anterior terá seu funcionamento suspenso e retirada a inspeção prévia, caso não satisfaça as condições exigidas pelas disposições legais vigentes para efeito de equiparação.

Artigo 3.º — A inspeção prévia será feita por intermédio do órgão competente do Departamento de Educação e do Professor Secundário (Educação), que será nomeado pelo Governo, em caráter interino, nos termos do artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 14.585, de 6-3-1945.

Artigo 4.º — No caso de ser suspensa a inspeção prévia do estabelecimento, ou de lhe ser negada equiparação, os seus alunos receberão guia de transferência, independentemente de exigência de vaga, para escolas congêneres estaduais.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS Francisco Brasiliense Fusco Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 26 de dezembro de 1947. Raul de Carvalho Guerra, Diretor Geral, substituto.

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N.º 198, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1947

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e atendendo ao que lhe foi representado pela Comissão nomeada em 12 do corrente e encarregada dos estudos do ante-projeto de lei sobre adiantamentos de fundos e sobre o regime de concorrências do Estado,

RESOLVE aumentar para noventa dias (90) a contar da data do presente ato, o prazo para a realização e apresentação daqueles trabalhos e determinar que

as repartições públicas, serviços autônomos, entidades para-estatais e autárquicas do Estado atendam, com preferência e diretamente, as requisições de informações verbais ou escritas, que a Comissão citada fizer, concernentes aos assuntos de suas atribuições.

Palácio do Governo, 22 de dezembro de 1947. ADHEMAR DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO, atendendo ao que lhe foi solicitado pelo Sr. Bruno Zaratini, 16.º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, resolveu declarar findo o afastamento em que o mesmo se encontrava, junto ao seu Gabinete, a partir de 15 do corrente.

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social: Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Francisco Rezende Costa para exercer, interinamente, cargo da classe "J" da carreira de Técnico de Laboratório, da P.P.III do Q.G., na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Cremilde Gomes de Matos, ficando lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da S.S.A., em claro resultante da remoção de Elza Oliveira Ramos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETO DE 23 DO CORRENTE

Contratando D. Arlinda Rocha Camargo para, pelo prazo de 2 anos e com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, sem abono, prestar serviços técnicos na Reitoria da Universidade de S. Paulo, ficando ao mesmo tempo dispensada das funções de técnico de laboratório, extranumerário mensalista, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, para as quais foi admitida por ato de 25 de março de 1946. O presente contrato terá início a partir de 1.º de janeiro de 1948, correndo as despesas pela verba 1-100 do orçamento para o exercício vindouro.

FAZENDA

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Afastamentos:

Nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947:

Aristoteles de Lima Felizola, caixa, classe "I", da FP-III do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 1 (um) ano, a partir de 1.º de dezembro de 1947, para tratar-se;

Lauro Saboya, servente, classe G da PS-II do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 12 de junho de 1947, para tratar-se;

Luiz de Carvalho Sobrinho, contínuo, classe "H" da PP-III do QG., lotado na Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 22 de outubro de 1947, para tratar-se.

Aposentadorias:

A vista do que consta do processo n.º G-39383-47 S. P., resolve APOSENTAR, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, o sr. José de Godoy no cargo da Classe "K" da carreira de Exator, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado em Coletorias de Rendias Estaduais, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

A vista do que consta do processo n.º G-13097-41 S. P., resolve APOSENTAR, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, o sr. Silverio Gregório no cargo de Chefe de Secção, padrão "P", da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Exonerações:

Nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941:

Dolvarido Ribeiro do cargo da classe "H" da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Maria de Lourdes Cremasco do cargo da classe "L" da carreira de Caixa da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Martha Chammas do cargo da classe "G" da carreira de Mecanógrafo da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Resolve exonerar o sr. dr. José de Freitas Valle Filho do cargo da classe "R", da carreira de Engenheiro da Tabela III da Parte Permanente do Quadro

Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, por ter sido nomeado para exercer o mesmo cargo na Universidade de São Paulo, conforme Decreto de 3 de junho de 1947, publicado em 4 de junho do mesmo ano.

SEXTA PARTE:

Nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho do mesmo ano, e à vista dos Títulos de Liquidação de Tempo de Serviço, resolve conceder mais a Sexta Parte dos seus vencimentos, aos seguintes servidores:

Joaquim Mendes de Magalhães, exator, classe K, da PP-III do QG., lotado em Coletorias de Rendias Estaduais da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

José Alves Meira, fiscal de rendas, classe P, da PP-III do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Raul Franco Martins Filho, contínuo, classe I, da PP III do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

TITULOS DECLARATORIOS DE PROVENTOS:

Aposentados:

Abelina Knippel, Professora Primária, padrão "H", do Grupo Escolar "Rodrigues Alves", na Capital — Cr\$ 22.200,00;

Alzira Lillia Santoni, professora Primária padrão "H", do Grupo Escolar "Amadeu Amaral", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Alzira Schultz Velez, professora Primária, padrão "H", do Grupo Escolar "José Bonifácio", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Angelo Ruocco, Escriturário, QG-PP-III, classe "L", lotado na Repartição de Transportes, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação — Cr\$ 36.400,00;

Annita Guastini Eiras, professor primário, padrão "H", do Grupo Escolar "Eduardo Carlos Pereira", na Capital — Cr\$ 32.000,00;

Antonia Farina em cargo da classe I da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a partir do termino da última licença — Cr\$ 18.000,00;

Antonio Martins de Oliveira, Servente — QG-PS-II — classe "G" lotado na Escola Industrial "Fernando Prestes", em Sorocaba — Cr\$ 15.400,00;

Antonio Rodrigues Teixeira em cargo da classe G da carreira de Servente, da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado no Grupo Escolar "Oswaldo Cruz", da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação — Cr\$ 15.400,00;

Aurea Kleiber Professora primária, padrão "H" do Grupo Escolar "Campos Sales" na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Caetano Desco, Inspetor, padrão "I" do Quadro dos Serviços Industriais da Repartição de Aguas e Esgotos — Cr\$ 21.000,00;

Carmen de Abreu Salles, professora primária padrão "H", do Grupo Escolar de Corumbatai, em Rio Claro — Cr\$ 32.200,00.

Carolina de Moura Hildebrandt, professora primária, padrão "H" do Grupo Escolar "Inácio Zuzita Junior", em Araras — Cr\$ 32.200,00;

Dinah Ribeiro da Rocha, adjunta, em disponibilidade, do Grupo Escolar "Flamínio Lessa", em Guaratinguetá, ficando sem efeito os títulos expedidos em 9 de agosto de 1926 e 17 de julho de 1935 — Cr\$ 3.780,10;

Durvalina de Oliveira Osório, Professora Primária, padrão "H", do Grupo Escolar "Canuto do Val", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Durvalino Virgilio Rodrigues, Contínuo, padrão "I", do Quadro dos Serviços Industriais da Repartição de Aguas e Esgotos — Cr\$ 21.000,00;

Elisario Pinto de Moraes, no cargo da classe K da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado em Coletorias de Rendias Estaduais, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda — Cr\$ 30.891,00;

Estevam Damiani Filho, assistente técnico, padrão "M", lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores — Cr\$ 42.000,00;

Etelvina Cavalcanti, Professor Primário, QE-PP-II, padrão "H", do Grupo Escolar de Taquarituba — Cr\$ 27.600,00;

Euclides Braun, Oficial Administrativo, QG-PP-III, classe "M", lotado na Diretoria do Material, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação — Cr\$ 42.000,00;

Eugénia Rangel, Professor Primário, padrão "H", do Grupo Escolar "Paulo Eiró", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Evelina Giordano Vasques, Professora Primária, padrão "H", do Grupo Escolar "Campos Sales", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Francisca de Castro, Professor Primário, padrão "H", do Grupo Escolar "Visconde de Congonhas do Campo", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Joaquim Jorge Port, em cargo da classe G da carreira de Servente, da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado no Grupo Escolar "Cel. Franco" em Pirassununga, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública — Cr\$ 15.400,00;

José Marcos dos Santos, no cargo de Diretor, padrão R, da Tabela I da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda — Cr\$ 78.517,80;

José Rossato, Servicial, classe "G", do QG-PS-II lotado no Serviço de Sericicultura, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio — Cr\$ 13.200,00;

Julietta de Camargo Lopes, Professor Primário, padrão "H", do Grupo Escolar "Oswaldo Cruz", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Leonor Fenilla, Professor Primário, padrão "H", do Grupo Escolar "Santos Dumont", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Lina Esmerand, Professora Primária, padrão "H", da 2.ª escola mista da Estação de Araruba, em Tabatinga — Cr\$ 32.200,00;

Luiz Alves, em cargo da classe E da carreira de Servicial, da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, a partir do termino da última licença — Cr\$ 9.000,00;

Maria Amélia Borges, Professor Primário, padrão "H", do Grupo Escolar "Eduardo Prado", na Capital — Cr\$ 22.200,00;

Maria Lucrecia Ramos de Toledo, Professora Primária, padrão "H", do Grupo Escolar de Itiuba — Cr\$ 22.200,00;

Maria Zedron Cardoso, Professora Primária, padrão "H", do Grupo Escolar "Canuto do Val" na Capital — Cr\$ 32.200,00;

DEPARTAMENTO DA RECEITA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 228

- G. R. 11.º Andar — Telefone — 3-4653
R. 1 Gabinete .. 9.º Andar — Telefone — 3-5653
R. 11. 8.º Andar — Telefone — 3-5705
R. 12. 9.º Andar — Telefone — 3-5702
R. 13. 8.º Andar — Telefone — 3-5623
R. 2 Gabinete .. 7.º Andar — Telefone — 3-1794
R. 21. 7.º Andar — Telefone — 3-5638
R. 22. 8.º Andar — Telefone — 3-5633
R. 23. 7.º Andar — Telefone — 3-5611
R. 24. 8.º Andar — Telefone — 3-4576
R. 4 Gabinete — 11.º Andar — Telefone — 3-3780
R. 41. 10.º Andar — Telefone — 3-5631
R. 42. 10.º Andar — Telefone — 3-5631
R. 5. 9.º Andar — Telefone — 3-4663
R. 6. 11.º Andar — Telefone — 3-5746
2.ª Inspeção Sáp. .7.º Andar, Telefone — 3-1253
R-3 — Alameda Barão de Limeira, 1130 — 5-4463
R-31 — Alameda Barão de Limeira, 1130 — 5-4431